

EDITAL

Doutora Maria Teresa Marques Ferreira, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação reitoral e também vogal, das **provas de agregação no ramo de Engenharia do Ambiente**, do mesmo Instituto, requeridas pelo Doutor **Miguel Pedro de Freitas Barbosa Mourato**, faço saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria Arminda Costa Alves, Professora Catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Doutor António Osmaro Santos Silva Rangel, Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor José Paulo Barbosa Mota, Professor Catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Cristina Maria Barrocas Dias, Professora Catedrática do Departamento de Química e Bioquímica da Universidade de Évora;
- Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático do Departamento de Biologia e Ambiente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Doutora Maria Matilde Soares Duarte Marques, Professora Catedrática do Departamento de Química do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutor Raúl Filipe Xisto Bruno de Sousa, Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Teresa Marques Ferreira, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

2 – As provas públicas realizam-se nos **dias doze e treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, no Salão Nobre do Instituto Superior de Agronomia**, e com recurso ao sistema de videoconferência, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, através do seguinte link:

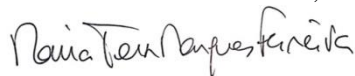
<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/91680346366>

Na 1.ª sessão, é apreciado o currículo e o relatório da disciplina e, na 2.ª sessão, é apreciado o sumário do seminário ou lição apresentado, com o título “**A técnica de ICP na área ambiental**”. Cada prova tem a duração de 2 horas;

3 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto Superior de Agronomia, 30 de novembro de 2022.

A Presidente do Júri,



Professora Doutora Maria Teresa Marques Ferreira